



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado David Soares - União Brasil/SP

Apresentação: 22/11/2023 18:51:21.903 - CMAD9

REQ n.117/2023

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

(Deputado David Soares - União Brasil/SP)

Requer que seja realizada audiência pública na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável sobre a proibição do uso de copos de poliestireno e similares.

Senhor Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para uma discussão sobre a proibição do uso de copos de poliestireno e similares.

Representantes convidados:

- 1) Ministério da Saúde.
- 2) Conselho Federal de Química.
- 3) Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.
- 4) Ministério do Meio Ambiente e Mudanças do Clima.



Anexo IV – Gabinete 235 – Tels: (61) 3215.5235 - CEP 70.160-900

Para verificar a assinatura, acesse <https://informatica.camara.gov.br/assassinatura>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. David Soares



ExEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado David Soares - União Brasil/SP

Apresentação: 22/11/2023 18:51:21.903 - CMAD

REQ n.117/2023

Justificativa

Sabemos que o plástico é o resíduo sólido urbano de maior potencial para reciclagem no mundo. O Brasil produz cerca de 100 mil toneladas de copos plásticos por ano, mas infelizmente as práticas de descarte adotadas não exploram de maneira satisfatória o potencial de reciclagem do produto, de modo que grandes quantidades de copos descartáveis acabam em aterros sanitários (no caso de cidades que possuem esse tipo de instalação) ou, infelizmente, são descartados de maneira inadequada no meio ambiente.

Extraído do petróleo, o poliestireno é um homopolímero resultante da polimerização do monômero do estireno. Ele ainda é o material utilizado na maioria dos copos descartáveis no Brasil e é identificável por meio do símbolo triangular indicando sua reciclabilidade, com o número "6" por dentro e as letras "PS" por baixo. Dentre suas principais características, estão a total reciclabilidade, a baixa resistência a solventes orgânicos, calor, intempéries e fratura – os copos de plástico PS são mais suscetíveis à quebra que os de PP.

Essas e outras circunstâncias que afetam de forma direta o meio ambiente e a saúde das pessoas é que me fazem solicitar a aprovação desse requerimento, para podermos discutir esse tema tão importante para a pauta ambiental e de saúde do nosso país.

David Soares

DEPUTADO FEDERAL (União Brasil/SP)



Anexo IV – Gabinete 235 – Tels: (61) 3215.5235 - CEP 70.160-900

Para verificar a assinatura, acesse <https://informatica.camara.leg.br/verifica-assinatura>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. David Soares

